



EDITAL N.º 12/2019

Registo n.º 6831/2019

Normas de participação

Mercado Tradicional de Primavera 2019

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, que em reunião de Câmara de 21 de março de 2019, foram aprovadas por unanimidade as normas de participação relativas ao Mercado Tradicional de Primavera 2019. O Mercado Tradicional é promovido pela Câmara Municipal de Sines, e é inserido no evento Feira da Primavera 2019. Tendo como objetivo a venda de produtos regionais, artesanais e/ou inovadores, enquadrados na temática do evento. O mercado tem animação de rua e som ambiente e os espaços comuns são decorados pela organização

FUNCIONAMENTO

O Mercado Tradicional decorre no Centro Histórico de Sines, nomeadamente Praça Tomás Ribeiro, Largo Poeta Bocage e ruas contíguas, nos dias 4 de maio, entre as 10h00 e as 23h00, e 5 de Maio, entre as 10h00 e as 20h00. A organização reserva-se o direito de, por motivos de força maior, alterar as datas do evento e os horários estabelecidos.

PRODUTOS PERMITIDOS E EXCLUÍDOS

É permitida a venda de artesanato e produtos feitos à mão, flores, legumes, fruta, leguminosas, azeite, vinho engarrafado ou a copo, chocolates, mel, chás, compotas, licores, doces tradicionais, farturas, crepes e outros produtos enquadrados na época.

É proibida a venda de queijo fresco, carnes frescas ou congeladas, pescado fresco ou congelado, aves e coelhos, doces/bolos com creme ou outros alimentos sem o devido acondicionamento ou armazenamento e temperatura seguros.

TIPOLOGIAS E ESPAÇOS DISPONÍVEIS

A Câmara Municipal de Sines faculta mesa de exposição de 2,10 cm por 0,90 cm, com cobertura, ponto de iluminação e duas cadeiras por mesa. O mesmo participante pode ocupar mais do que uma mesa.

O participante pode optar por instalar o seu próprio expositor/stand, desde que se enquadre na temática da feira e seja previamente autorizado pela organização.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

O custo de participação no Mercado Tradicional é definido conforme o espaço ocupado:

1. Ocupação em mesa cedida pela organização: 20 euros/mesa
2. Ocupação em Stand Próprio (Artesanato) até 2m², inclusive: 30 euros (a partir dos 2m² acresce o custo de 3 euros/m²)
3. Ocupação em Stand Próprio (Géneros alimentares e bebidas) - até 3m², inclusive: 50 euros (a partir dos 3m² acresce o custo de 6 euros /m²)
4. Associações de solidariedade social e coletividades estão isentas de pagamento.

INSCRIÇÃO

As inscrições decorrem entre 01 de e 12 de Abril de 2019.

A organização reserva-se ao direito de convidar os participantes considerados mais adequados para efetivarem inscrição no Mercado Tradicional, em função da temática e dos objetivos da Feira da Primavera, não abrindo inscrições livres.

A organização pode decidir-se, em qualquer momento, pela abertura de inscrições livres.

Em qualquer dos casos descritos acima, o processo de inscrição é feito exclusivamente através de formulário digital cedido pela organização.

A inscrição não garante participação no evento.

Apenas será permitida a participação no mercado aos participantes que garantam presença nos dois dias do evento.

ATRIBUIÇÃO DE LUGARES

Os participantes selecionados serão contactados pela organização via e-mail ou telefone, até 18 de abril de 2019, com indicação do lugar atribuído no mercado.

Os lugares são definidos em função da tipologia, dos espaços disponíveis e dos objetivos do evento. Em caso de não concordância, os lugares não podem ser alterados, sem o conhecimento e concordância da organização.

O lugar de venda atribuído não pode ser cedido a terceiros, sem o prévio consentimento da



organização.

Aos participantes que faltarem ao evento sem aviso prévio de 3 dias, não lhe será reembolsado o valor já pago e poderá ser vedada a participação nas próximas edições.

Aos participantes que retirem o seu material do recinto antes do termo oficial em cada dia, poderá ser vedada a participação nas próximas edições da iniciativa.

PAGAMENTO

Os participantes selecionados devem efetuar o pagamento até 26 de Abril de 2019, via pagamento por multibanco – com envio de comprovativo de pagamento para juventude@mun-sines.pt.

Em alternativa, o pagamento pode ser feito presencialmente na tesouraria da Câmara Municipal de Sines, nos dias úteis, entre as 9h e as 15h30.

MONTAGEM/DESMONTAGEM

Para os participantes que utilizam mesa de exposição, cedida pela organização, a instalação dos produtos decorre entre as 8h e as 9h15, em cada dia. A desmontagem decorre a partir das 23h00, no dia 4 de maio, e a partir das 20h, no dia 5 de maio.

No caso de expositor/stand próprio, a instalação pode decorrer a partir de 3 de maio a partir das 14h00. Caso opte pela instalação a 4 de maio, deverá fazê-lo entre as 8h e as 9h00. A desmontagem decorre no dia 5 de maio, a partir das 20h00.

Todos os expositores devem ter a montagem concluída no dia 4 de maio às 10h00, no caso dos expositores com géneros alimentares devem estar devidamente preparados para a vistoria agendada para o dia 4 de maio às 10h30 (nomeadamente no que diz respeito à documentação legal exigida).

SEGURANÇA

O evento decorre num recinto ao ar livre, de acesso público.

A segurança de cada participante, nomeadamente sobre os produtos expostos ou expositores/stands, valores pessoais ou outros, é da sua responsabilidade, cabendo a cada participante assegurar o seguro que entender conveniente. A organização não se responsabiliza por danos, roubos ou outros incidentes inerentes à participação na iniciativa.

O recinto tem vigilância no período noturno, que se responsabiliza apenas pelas estruturas propriedade do município.



OUTRAS DISPOSIÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Sines, 22 de março de 2019.

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.